



CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições previstas no artigo 51, inciso I, do Estatuto Social:

Considerando o Edital de Convocação da Mesa Diretora e o Presidente da CGADB para a realização da 45ª AGO a se realizar nos dias 19 a 23 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de tornar público as datas para o acompanhamento da ordem dos trabalhos eleitorais – inscrição de candidatos organizados em chapas, análise e registro das candidaturas,

RESOLVE:

Editar o presente **CALENDÁRIO ELEITORAL** para as inscrições dos membros, através de chapas aos cargos da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal:

01/06/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Disponibilização do site eleitoral www.eleicoescgad.org.br a partir das 9h00 para o início das inscrições dos candidatos, através das chapas, no site eleitoral, para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora e Conselho Fiscal.

01/06/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Início de inscrição para os membros que desejarem participar da 45ª AGO, nos termos do Edital de Convocação, no site www.cgadb.org.br.

31/07/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Último dia para qualquer ministro protocolar seu pedido de registro de candidatura através das chapas, no site eleitoral até as 23h59 (horário de Brasília).

03/08/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Publicação das chapas registradas.

03/08/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Início do prazo de impugnação (art. 25, RE).

05/08/2020 – QUARTA-FEIRA: Último dia para impugnar candidatura (art. 25, RE).

30/09/2020 – QUARTA-FEIRA: Data a partir da qual a Secretaria terá até 10 (dez dias) para entregar à Comissão Eleitoral, a lista de homologada de membros credenciados e aptos a votar (art. 50, III ES).

30/09/2020 – QUARTA-FEIRA: Último dia para as Convenções Afiliadas registrarem seus ministros na CGADB, a fim de participarem da votação.

10/10/2020 – SÁBADO: Último dia para a Secretaria da CGADB entregar à Comissão Eleitoral, a lista de homologada de membros credenciados e aptos a votar (art. 50, III ES).

15/10/2020 – QUINTA-FEIRA: Último dia para a Comissão Eleitoral publicar a lista homologada de membros credenciados e aptos a votar (art. 50, ES).

18/12/2020 – SEXTA-FEIRA: Data a partir da qual a Secretaria deverá encaminhar, em até 10 (dez) dias, a lista dos inscritos para a 45ª AGO (art. 50, inciso IV, ES).

28/12/2020 – SEGUNDA-FEIRA: Último dia para a Secretaria da CGADB encaminhar À Comissão Eleitoral a lista dos inscritos para a 45ª AGO (art. 50, inciso IV, ES)

02/01/2021 – SÁBADO: Último dia para a Comissão Eleitoral publicar a lista de inscritos para a 45ª AGO (art. 50, V, ES).

31/01/2021 – DOMINGO – Data final para que todos os requerimentos deverão estar julgados pela Comissão Eleitoral, inclusive os que tiverem sido impugnados (art. 34, RE 01/2020).

1) O Calendário Eleitoral que trata do desenvolvimento do sistema de votação on-line e seus requisitos, acompanhamento de todo o desenvolvimento, auditoria, votação, apuração e proclamação dos resultados será publicado em 01/08/2020, caso haja mais de uma chapa registrada para o CONFISC ou MD.

2) O Calendário Eleitoral poderá sofrer modificações de acordo com as necessidades e o cronograma de trabalho assinado com a empresa contratada.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

Pr. ANTONIO CARLOS LORENZETTI DE MELLO
Presidente

Pr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Vice-Presidente

Pr. CARLOS EDUARDO NERES LOURENÇO
Relator

Pr. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
Secretário